



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63.

LEI Nº 1130/2021.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprova e, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, proveniente de excesso de arrecadação por fonte de recurso e em conformidade ao artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, previstas no orçamento de 2021, do Município de Nova Monte Verde, instituído pela Lei Municipal nº 1092/2020 de 30 de novembro de 2020.

Artigo 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste projeto de Lei, será no valor de R\$ 7.402.000,00 (sete milhões quatrocentos e dois mil reais), no Orçamento Programado 2021, destinados a atender **Despesas com pessoal, encargos sociais, despesas correntes e de capital**, abaixo descritas nas suas respectivas fontes.

Gabinete do Prefeito

Fonte de Recurso: 0.1.00.000.000 – Recursos Ordinários;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
23	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	89.000,00
24	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	17.000,00
25	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
35	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	56.000,00
37	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	7.000,00
42	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	104.000,00
43	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
	TOTAL	R\$	282.000,00

Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.

Fonte de Recurso: 0.1.00.000.000 – Recursos Ordinários;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
49	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	7.000,00
50	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	350.000,00
51	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	48.000,00
52	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
58	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
62	44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$	25.000,00
72	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	190.000,00
73	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
74	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	22.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63.

77	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	15.000,00
81	44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$	20.000,00
195	33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$	22.000,00
	TOTAL	R\$	824.000,00

Secretaria de Educação.

Fonte de Recurso: 0.1.01.000.000 – Receitas de impostos e transferências de imposto Educação;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
95	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	18.000,00
98	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	128.000,00
101	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	117.000,00
105	44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$	1.154.000,00
107	44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	480.000,00
	TOTAL	R\$	1.897.000,00

Secretaria de Saúde 15%.

Fonte de Recurso: 0.1.02.000.000 – Receitas de impostos e transferências de imposto Saúde;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
278	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	60.000,00
282	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
346	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	170.000,00
347	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	496.000,00
348	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	32.000,00
349	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	95.000,00
352	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	260.000,00
	TOTAL	R\$	1.193.000,00

Secretaria de Saúde BLOCO I.

Fonte de Recurso: 0.1.46.000.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
286	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	35.000,00
289	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	68.000,00
303	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	29.000,00
	TOTAL	R\$	132.000,00

Secretaria de Saúde.

Fonte de Recurso: 0.1.46.000.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal;

Fonte de Recurso: 0.1.42.000.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual;

Fonte de Recurso: 0.1.46.070.000 – Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
292	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	275.000,00
296	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	250.000,00
339	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	60.000,00
343	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	65.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63.

	TOTAL	R\$	650.000,00
--	--------------	-----	-------------------

Secretaria de Saúde BLOCO III.

Fonte de Recurso: 0.1.46.000.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Red.	Natureza de Despesa		Valor
361	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	13.000,00
	TOTAL	R\$	13.000,00

Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
205	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	77.000,00
206	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	157.000,00
207	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	21.000,00
208	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	24.000,00
212	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	95.000,00
216	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
222	44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00
	TOTAL	R\$	444.000,00

Secretaria de Obras Transportes e serviços urbanos.

Fonte de Recurso: 0.1.00.000.000 – Recursos Ordinários;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
378	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	41.000,00
380	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	331.000,00
381	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	21.000,00
382	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	45.000,00
385	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	700.000,00
388	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	250.000,00
	TOTAL	R\$	1.388.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.17.000.000 – Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
407	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	30.000,00
408	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	45.000,00
	TOTAL	R\$	75.000,00

Secretaria de Assistência Social.

Fonte de Recurso: 0.1.00.000.000 – Recursos Ordinários;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
432	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		240.000,00
434	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	51.000,00
458	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	36.000,00
459	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
469	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	171.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63.

470	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
	TOTAL	R\$	504.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	7.402.000,00

Artigo 3º - Caso haja frustração de receitas, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente os saldos orçamentários remanescentes, até o limite do efetivo excesso de arrecadação, em conformidade com a despesa realizada.

Nova Monte Verde - MT, 05 de agosto de 2021.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.